

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 18/10/2010 A 22/10/2010			
Cota-Parte do FPM	20/10/2010	R\$	135.570,49
Piso de Atenção Básica – PAB FIXO	20/10/2010	R\$	76.632,00
Assistência Farmacêutica Básica	20/10/2010	R\$	21.743,00
Prog. Nacional Vigilância Epidemiológica	20/10/2010	R\$	5.334,82
Apoio de Custeio aos CAPS	20/10/2010	R\$	3.000,00
CEO – PAB	20/10/2010	R\$	6.600,00
Transferências Recursos do FUNBED	20/10/2010	R\$	199.865,72
Saúde da Família – ESF – PAB	21/10/2010	R\$	38.400,00
Agentes Comunitários de Saúde – PAB	21/10/2010	R\$	26.691,00
Transferência do Salário Educação	21/10/2010	R\$	46.085,94
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	21/10/2010	R\$	3.500,00
Cota-Parte do ITR	22/10/2010	R\$	311.464,21
Cotra-Parte Fundo Especial do Petróleo	22/10/2010	R\$	15.936,49
Transferências Recursos do FUNDEB	22/10/2010	R\$	8.459,08

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Perufo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010

